

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.780.035-0

DATA: 23/06/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 766/2022

APROVADO EM 08/12/2022

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA ADVENTISTA AFONSO PENA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após análise dos documentos e verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, emitiu o Parecer Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 06/10/2022 e retornou a este CEE/PR, em 31/10/2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.780.035-0

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos e na Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso do Ensino Médio, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacam-se as seguintes informações:

[...]

Justificativa para a implantação do Ensino na Escola Adventista Afonso Pena:

A Rede de Educação Adventista no Paraná, assim como em todas as regiões onde está presente, busca ampliar seus contingentes de alunos na proporção da sua capacidade de matrículas e na medida em que possa manter seus níveis de qualidade de ensino. A decisão de ampliar a atuação na Escola Afonso Pena, em José dos Pinhais, se deu a partir da grande procura para matrículas nos anos seguintes ao final do Ensino Fundamental.

A relevância de ampliar a unidade escolar de Afonso Pena definiu-se devido a excelente aceitação da unidade já estabelecida na região, que atende aproximadamente 700 alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental – Anos Finais. Funcionando em capacidade quase total, a Rede Adventista entende ser necessário ampliar sua atuação com o estabelecimento do Ensino Médio. [...]

[...]

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia: mede 52 m², é novo e os mobiliários também são novos. Encontra-se situado no primeiro pavimento, possui 02 janelas grandes e 01 porta; 03 bancadas de ensino, com 01 pia em cada; e 01 bancada de ensino, com 01 pia, além de uma bancada de apoio. Apresenta boa ventilação e iluminação, tem chuveiro de emergência, com lava olhos, capela de exaustão para gases.

[...]

Informática: dispõe de um laboratório móvel contendo 40 tabletes e 1 notebook que atende à demanda do trabalho docente. As atividades pedagógicas desenvolvidas no laboratório móvel são: pesquisa sobre assuntos determinados pelos docentes, atualidades e jogos específicos para cada área e faixa etária.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.780.035-0

Biblioteca: possui área total de 51,70 m², tem disponível uma bancada para atendimento dos alunos com 3 computadores, 10 estantes para livros do acervo geral, 2 mesas e 8 cadeiras para estudo. O balcão da bibliotecária é equipado com bancada de trabalho, armário, 1 computador com acesso à internet, 1 impressora e 1 telefone. Possui acervo constantemente atualizado, sendo suficiente para atender a demanda do curso. O número de obras por matrículas de alunos é de 9 obras por aluno, totalizando 3.736 livros. Há livros suficientes para atender tanto alunos como professores.

[...]

Espaço para Educação Física: a quadra esportiva mede 432,00 m². O espaço é adequado para o nível de ensino, com quadra poliesportiva, usada para as aulas de Educação Física e para recreação.

Acessibilidade: a escola atende a legislação quanto às normas de acessibilidade; possui sanitários adaptados, piso tátil, rampas de acesso.

[...]

Quadra pequena coberta (174 m²)

O espaço é adequado para o nível de ensino, usada para as aulas de Educação Física e para recreação.

Corpo de Bombeiros:

Data da emissão: 05/05/2021

Data de vencimento: 05/05/2022

Licença Sanitária:

Data da emissão: 18/10/2021

Data de vencimento: 18/10/2022

Regimento Escolar: foi aprovado por meio do Ato administrativo nº 0499/2018, de 10/12/2018 (fls. 282, mov. 22) e Parecer de Legalidade nº 102/2018 de 10/12/2018 (fls. 283, mov. 22) expedido pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de acordo com as normas vigentes. Observa-se que a Instituição apresentou justificativa informando que está elaborando novo Regimento Escolar.

Projeto Político-Pedagógico: foi aprovado por meio do Ato de Homologação nº 19/2021, de 27/04/2021 (mov. 21, fls. 281) e Parecer de Legalidade nº 952/2021, de 26/04/2021 (mov. 20, fls. 280), expedido pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de acordo com as normas vigentes.

No prosseguimento da análise, observou-se que consta na VLE (Vida Legal do Estabelecimento de Ensino) o Parecer de Legalidade do Projeto Político Pedagógico n.º 916/2022 de 03/06/2022 e o Parecer de Legalidade do Regimento Escolar n.º 972/2022 de 22/06/2022.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária expiraram em 05/05/2022 e 18/10/2022, respectivamente, ambos com o processo em trâmite.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.780.035-0
Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO ¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

NRE: 03 – Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul				MUNICÍPIO: 2570 – São José dos Pinhais							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Adventista Afonso Pena – Educação Infantil, Ensino Fundamental											
ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, 1712 – Afonso Pena – CEP 83.040-020											
TELEFONE: 41-3084-9494											
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação											
CURSO: Ensino Médio Regular				TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.600					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		Formar Gradativa		Sistema Escola WEB-SERE () SIM (X) NÃO					
CÓDIGO	FORMA GRADATIVA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Aula Semanal	Horas Anuais	Aula Semanal	Horas Anuais	Aula Semanal	Horas Anuais		
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	01	33	00	00	00	00		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	00	00	00	00	01	33		
			LÍNGUA INGLESA	00	00	00	00	01	33		
			LÍNGUA PORTUGUESA	03	100	03	100	03	100		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	00	00	01	33	00	00		
			GEOGRAFIA	01	33	02	67	02	67		
			HISTÓRIA	02	67	02	67	01	33		
			SOCIOLOGIA	00	00	00	00	01	33		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	02	67	02	67	02	67		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	03	100	03	100	02	67		
			QUÍMICA	03	100	03	100	02	67		
			BIOLOGIA	03	100	02	66	03	100		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				18	600	18	600	18	600
			PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFD	CULTURA GERAL		01	33	01	33	01	33
				ENSINO RELIGIOSO		02	67	02	67	02	67
PROJETO DE VIDA				01	33	01	33	02	67		
PREPARATÓRIO ENEM/VESTIBULAR				03	100	03	100	03	100		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				07	233	07	233	06	267		
1512	FORMA GRADATIVA	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA		APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA INGLESA	02	67	02	67	01	33	
		ARGUMENTAÇÃO		02	67	02	67	03	100		
		ARTE, CULTURA E ESPORTE		02	67	02	67	01	33		
		INVESTIGAÇÃO EM MATEMÁTICA		02	67	02	67	02	67		
		APROFUNDAMENTO EM BIOLOGIA		01	33	01	33	01	33		
		APROFUNDAMENTO EM FÍSICA		01	33	01	33	01	33		
		APROFUNDAMENTO EM QUÍMICA		01	33	01	33	01	34		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/SUBTOTAL HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				11	367	11	367	10	333		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				18	600	18	600	18	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL²				36	1200	36	1200	36	1200		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 05 horas diárias, acrescidas de 06 aulas de 50 minutos não presenciais, totalizando 36 aulas semanais.

Nara Janaina Antunes Falção
Nara Janaina Antunes Falção
Diretora Escolar
ATO Nº13/2018

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.780.035-0
Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO ¹
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

NRE: 03 – Núcleo Regional de Educação – Área Metropolitana Sul			MUNICÍPIO: 2570 – São José dos Pinhais								
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Adventista Afonso Pena – Educação Infantil, Ensino Fundamental											
ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, 1712 – Afonso Pena – CEP 83.040-020											
TELEFONE: 41-3084-9494											
ENTIDADE MANTENEDORA: Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação											
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.600						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		Forma: Gradativa		Sistema Escola WEB-SERE () SIM (X) NÃO					
CÓDIGO	FORMA GRADATIVA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			
				Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual	Aula Semanal	Horas Anual		
15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	01	33	00	00	00	00		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	00	00	00	00	01	33		
			LÍNGUA INGLESA	00	00	00	00	01	33		
			LÍNGUA PORTUGUESA	03	100	03	100	03	100		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	00	00	01	33	00	00		
			GEOGRAFIA	01	33	02	67	02	67		
			HISTÓRIA	02	67	02	67	01	33		
			SOCIOLOGIA	00	00	00	00	01	33		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	02	67	02	67	02	67		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	03	100	03	100	02	67		
			QUÍMICA	03	100	03	100	02	67		
			BIOLOGIA	03	100	02	66	03	100		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				18	600	18	600	18	600
		1511	FORMA GRADATIVA	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	CULTURA GERAL	01	33	01	33	01	33
ENSINO RELIGIOSO	02				67	02	67	02	67		
PROJETO DE VIDA	01				33	01	33	02	67		
PREPARATÓRIO ENEM/VESTIBULAR	03				100	03	100	03	100		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA					07	233	07	233	08	267	
1511	FORMA GRADATIVA	1º - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA INGLESA	02	67	02	67	01	33		
			ARGUMENTAÇÃO	02	67	02	67	03	100		
			ARTE, CULTURA E ESPORTE	02	67	02	67	01	33		
			INVESTIGAÇÃO EM MATEMÁTICA	02	67	02	67	02	67		
			APROFUNDAMENTO EM GEOGRAFIA	01	33	01	33	01	33		
			APROFUNDAMENTO EM HISTÓRIA	01	33	01	33	01	33		
			DEBATES CONTEMPORÂNEOS	01	33	00	00	00	00		
			DEBATES FILOSÓFICOS	00	00	01	33	00	00		
			DEBATES SOCIOLÓGICOS	00	00	00	00	01	33		
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/SUBTOTAL HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				11	367	11	367	10
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				18	600	18	600	18	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL²				36	1200	36	1200	36	1200		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 05 horas diárias, acrescidas de 06 aulas de 50 minutos não presenciais, totalizando 36 aulas semanais.

Nara Janaina Antunes Falcão
Diretora Escolar
ATO Nº 13/2018

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.780.035-0

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam no protocolado e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 06/10/2022, solicitando a Matriz Curricular em consonância à Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, com a distribuição da carga horária em horas-relógio, os atos de apreciação da Proposta Pedagógica e atender à Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que dispõe sobre as normas para a autorização de cursos, retornou a este CEE/PR em outubro de 2022, com atendimento à demanda.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio, na Escola Adventista Afonso Pena - Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de São José dos Pinhais, mantida por Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 2714/2019, de 18/07/2019 De: 12/08/2019 a 12/08/2029	Pelo prazo de 3 anos a partir da data da publicação do ato autorizatório.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.780.035-0

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Gilmara Ana Zanata
Presidente da CEMEP, em exercício.